

257
D

Ata de Registro de Preços, sendo esta, competente para a propositura de qualquer medida judicial, decorrente deste instrumento contratual, com a exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

PARÁGRAFO ÚNICO: E, por estarem justos e acordados, assinam a presente Ata em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, de tudo, cientes, para que produzam seus efeitos legais e jurídicos.

Barra do Garças - MT, 16 de abril de 2025

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 030/2025 MODALIDADE:
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2025 PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 040/2025**

O Município de Barra do Garças/ MT, torna pública a celebração de contrato conforme abaixo:

Contratada: **EMUTECH SOLUTIONS PRODUTOS E SERVICOS LTDA**

CPF/CNPJ: **41.299.381/0001-39**

Objeto: Aquisição de emulsão asfáltica RL-1C para a conservação da malha viária das vias pavimentadas e promover a trafegabilidade urbana segura aos munícipes pela Secretaria de Infraestrutura e Serviços, Município De Barra Do Garças/MT.

Valor Global: R de R\$ **57.945,00 (cinquenta e sete mil novecentos e quarenta e cinco reais).**

Validade: Iniciando-se em **06/05/2025** até o dia **05/05/2026**.

Barra do Garças - MT, 06 de maio de 2025.

AVISO DE LICITAÇÃO PE SRP Nº 014/2025/PMBG-MT

A Prefeitura Municipal de Barra do Garças, estado de Mato Grosso, através de seu Agente de Contratação-Pregoeiro, comunica aos interessados que está aberta licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, que será regida pela Lei 14.133/2021, Decreto Municipal nº 5.385/2024, Decreto Federal nº 10.024/2019 e suas alterações posteriores e demais disposições aplicáveis.

OBJETO: Futura e eventual aquisição de aparelhos de ar condicionado para atender as demandas das secretarias municipais, adstritas à Prefeitura Municipal de Barra do Garças - MT.

DATA: 20/05/2025.

HORÁRIO DE BRASÍLIA: 08h30min.

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.licitanet.com.br

Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Barra do Garças- MT, no horário das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min horas, no site da prefeitura, <https://www.barradogarças.mt.gov.br/>, no www.licitanet.com.br e através do e-mail pregao@barradogarças.mt.gov.br; licitacao@barradogarças.mt.gov.br

Barra do Garças - MT, 07 de maio de 2025.

Danilson Pereira Brito

Agente de Contratação

Pregoeiro - Substituto

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA

**EXTRATO DE PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 42/
2024**

LOCATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA

LOCADORA: GRACIRLENE RODRIGUES MENDES

VALOR GLOBAL R\$:24.000,00 (Vinte e quatro mil reais)

OBJETO:Prorrogação da vigência do contrato nº 42/2024 de "Locação do imóvel localizado na Rua Garcês, s/nº Centro. Que será destinado ao funcionamento **Provisório da Secretaria de Saúde** de conforme discriminação em documentos anexos aos autos, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde"; Fica a vigência do contrato estendida para até o dia **13 de Maio de 2026**.

BOM JESUS DO ARAGUAIA - MT, 07 DE MAIO DE 2025.

MARCILEI ALVES DE OLIVEIRA-Prefeito Municipal

EXTRATO DE SÉTIMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 041/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA - MT.

CONTRATADO: VILMAR BORGES FERREIRA

VALOR GLOBAL R\$: 90.000,00 (Noventa mil reais).

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a Prorrogação da vigência do Contrato nº. 041/2019 de locação de prédio, para funcionamento do Paço Municipal, pelo período de doze meses.

VIGÊNCIA ATE: 15/05/2026.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Araguaia-MT, 07 de Maio de 2025.

MARCILEI ALVES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 220/2025.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE 90 (NOVENTA) DIAS DE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR ANTÔNIO PEREIRA CORREIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Bom Jesus do Araguaia, Estado de Mato Grosso, Senhor **MARCILEI ALVES DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município em seu artigo n. 109 inciso V;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença prêmio de 90 (noventa) dias ao servidor **ANTÔNIO PEREIRA CORREIA**, no cargo agente de combate a endemias, lotado na Secretaria Municipal de Saúde. Referente ao quinquênio 2020/2025. Com período de gozo entre os dias 02 de junho a 30 de agosto de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Jesus do Araguaia - MT, 06 de maio de 2025.

MARCILEI ALVES DE OLIVEIRA

PREFEITO MUNICIPAL



Tribunal de Contas
Mato Grosso

Diário Oficial de Contas

Tribunal de Contas de Mato Grosso



Ano 14 Nº 3603

Divulgação quinta-feira, 08 de maio de 2025

Página 71

Publicação sexta-feira, 09 de maio de 2025

NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

Fornecedor: DRRB ENGENHARIA E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA, inscrita sob o CNPJ nº. 51.193.863/0001-63.

Valor Total: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Fundamento Legal: Art. 75, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021.

Araputanga/MT, 06 de maio de 2025.

Enilson de Araújo Rios

Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO (RITO ELETRÔNICO) Nº 005/2025

O Exmo. Sr. Enilson de Araújo Rios, Prefeito Municipal de Araputanga/MT, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e considerando que o processo supracitado transcorreu em completa normalidade, legalidade e em conformidade com a legislação de regência resolve HOMOLOGAR o presente certame, para que produza os efeitos legais.

Objeto: AQUISIÇÃO DE TRAVES PARA FUTEBOL SOCIETY, CONFECIONADAS EM ESTRUTURA METÁLICA, EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER.

Fornecedor: INICIAL CONSTRUÇOES E SERVIÇOS LTDA, inscrita sob CNPJ n.º 19.948.145/0001-47.

Valor Total: R\$ 21.990,00 (vinte e um mil e novecentos e noventa reais).

Fundamento Legal: Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Araputanga/MT, 06 de maio de 2025.

Enilson de Araújo Rios

Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2025

O Exmo. Sr. Enilson de Araújo Rios, Prefeito Municipal de Araputanga/MT, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e considerando que o processo supracitado transcorreu em completa normalidade, legalidade e em conformidade com a legislação de regência resolve HOMOLOGAR o presente certame, para que produza os efeitos legais.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOWS ARTÍSTICOS MUSICAL COM OS CANTORES E BANDA (VALESCA MAYSSA, ANGIELLY, BANDA OS BENÇÕES E COLO DE DEUS), PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO "CELEBRA ARAPUTANGA", EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Fornecedores: LL VILAS EVENTOS LTDA, inscrito sob o CNPJ n.º 27.673.878/0001-44, no valor total de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais);

ANGIELLY BARBOSA OLIVEIRA, inscrito sob o CNPJ n.º 32.166.531/0001-45, no valor total de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais);

ASSOCIACAO COLO DE DEUS E SANTISSIMA VIRGEM (A.C.D.S.V), inscrito sob o CNPJ n.º. 23.352.122/0001-42, no valor total de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais);

ABRAAO MATAICHI IZUMI, inscrito sob o CNPJ n.º. 23.037.441/0001-63, no valor total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais);

Valor Total: R\$ 385.000,00 (trezentos e oitenta e cinco reais).

Fundamento Legal: Art. 74, II, § 2º – Lei Federal nº 14.133/2021.

Araputanga–MT, 07 de maio de 2025

Enilson de Araújo Rios

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PE SRP Nº 014/2025/PMBG-MT

A Prefeitura Municipal de Barra do Garças, estado de Mato Grosso, através de seu Agente de Contratação-Pregoeiro, comunica aos interessados que está aberta licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, que será regida pela lei 14.133/2021, Decreto Municipal nº 5.385/2024, Decreto Federal nº 10.024/2019 e suas alterações posteriores e demais disposições aplicáveis.

OBJETO: Futura e eventual aquisição de aparelhos de ar condicionado para atender as demandas das secretarias municipais, adstritas à Prefeitura Municipal de Barra do Garças – MT.

DATA: 20/05/2025.



Tribunal de Contas
Mato Grosso

Diário Oficial de Contas

Tribunal de Contas de Mato Grosso



Ano 14 Nº 3603

Divulgação quinta-feira, 08 de maio de 2025

Página 72

Publicação sexta-feira, 09 de maio de 2025

HORÁRIO DE BRASÍLIA: 08h30min.

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.licitanet.com.br

Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Barra do Garças- MT, no horário das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min horas, no site da prefeitura, <https://www.barradogarcas.mt.gov.br/>, no www.licitanet.com.br e através do e-mail pregao@barradogarcas.mt.gov.br, licitacao@barradogarcas.mt.gov.br

Barra do Garças-MT, 07 de maio de 2025.

Danilson Pereira Brito
Agente de Contratação
Pregoeiro - Substituto

PORTARIA

PORTARIA Nº 22.437 DE 30 DE ABRIL DE 2.025.

Dispõe sobre instauração de Processo Administrativo Disciplinar que menciona e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Sr. ADILSON GONÇALVES DE MACEDO, no uso de suas atribuições legais, Considerando as disposições previstas na Lei Complementar nº 03, de 04 de dezembro de 1991, bem como os preceptivos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

Considerando a manifestação da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, realizada na data de 28 de Abril de 2025, em que indicou pela abertura de Processo Administrativo Disciplinar, para apuração de supostas irregularidades cometidas pelo Servidor Marcos Vitor Naves Carrijo, conforme o memorando nº 394/PROJUR/2024.

Resolve:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, pelo rito ordinário, perante a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, em face do servidor Marcos Vitor Naves Carrijo.

Art. 2º Designar a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos servidores Edith Marta Ferreira dos Santos, Mônica Cristina dos Santos Almeida e Vera Sônia Sousa Vilela, respectivamente, Presidente, Secretária e Membro, para sob a presidência do primeiro, apurar as possíveis irregularidades.

Art. 3º A Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, a contar da publicação desta Portaria, possui o prazo de 90 (noventa) dias, conforme preconiza o art. 170 da Lei Complementar nº 03, de 04 de dezembro de 1991, para a realização dos trabalhos de apuração dos fatos e elaboração do relatório final, remetendo o processo logo após a autoridade julgadora.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Poder Executivo Municipal de Barra do Garças/MT, 30 de abril de 2.025.

ADILSON GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

TERMO DE ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO: PROCESSO Nº037/2025; ADESAO Nº 008/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada em licenciamento de software para acompanhamento e adequação das legislações municipais, para atender a demanda do Gabinete do Poder Executivo, vinculado a Prefeitura de Barra do Garças – MT.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 048/2023.

BASE LEGAL: Art. 22, § 1º, do Decreto nº 7.892/2013

ÓRGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Juara – MT

CNPJ: 15.072.663/0001-99

EMPRESA CONTRATADA: Plurald Assessoria e Consultoria LTDA

CNPJ: 08.197.371/0001-17

DOTAÇÃO: Órgão: Gabinete do Poder Executivo Municipal; Dotação orçamentária: 3.3.90.39.00.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica; Cód. Reduzido: 1084.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 284.696,00 (duzentos e oitenta e quatro mil seiscentos e noventa e seis reais).